

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às 10:08 e término às 11:43, foi realizada a décima reunião ordinária do Departamento de Ciência da Computação do ano de 2022, presidida pelo Chefe de Departamento, Professor Edmar Welington Oliveira. A reunião ocorreu presencialmente, no Auditório do Prédio do DCC. Consideradas as justificativas e perda de direito a voto, o quórum da reunião foi definido como de vinte e dois membros. **Tiveram suas presenças registradas os seguintes professores:** Alessandra Marta de Oliveira Julio, Alex Borges Vieira, André Luiz de Oliveira, Bárbara de Melo Quintela, Bernardo Martins Rocha, Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Ciro de Barros Barbosa, Edmar Welington Oliveira, Eduardo Barrére, Fabrício Martins Mendonça, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Heder Soares Bernardino, Igor de Oliveira Knop, Itamar Leite de Oliveira, José Jerônimo Camata, José Maria Nazar David, Joventino de Oliveira Campos, Liamara Scortegagna, Luciana Brugiolo Gonçalves, Luiz Maurílio da Silva Maciel, Marcelo Bernardes Vieira, Marcelo Caniato Renhe, Marcelo Lobosco, Marcos de Mendonça Passini, Pedro Henrique Dias Valle, Priscila Vanessa Zabala Capriles Goliatt, Regina Maria Maciel Braga Villela, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Saulo Moraes Villela, **e os representantes discentes** Alexandre Vitor Silva Braga, Rafael Fialho Pinto Coelho e Rodrigo Soares de Assis. **Tiveram suas ausências justificadas os professores** Jairo Francisco de Souza (conferência), Leonardo Vieira dos Santos Reis (reunião na PROGRAD), Lorenza Leão Oliveira Moreno (afastamento pós-doc), Luciano Jerez Chaves (reunião na PROGRAD), Marcelo Ferreira Moreno (afastamento pós-doc), Rodrigo Weber dos Santos (licença médica), Ruy Freitas Reis (reunião na PROGRAD), Stênio São Rosário Furtado Soares (reunião no MEC) e Victor Ströele de Andrade Menezes (conferência); **e as TAEs** Jessyka Gonçalves de Oliveira (atividade acadêmica) e Josiane Cristina dos Santos (licença médica). Tiveram suas **ausências registradas os professores** Edelberto Franco Silva, Eduardo Pagani Júlio, Iury Higor Aguiar da Igreja, Luciana Conceição Dias Campos, Luiz Felipe Carvalho Mendes, Marco Antônio Pereira Araújo, Raul Fonseca Neto, e Wagner Antonio Arbex; **e os representantes discentes** Arthur Gonze Machado, Mariana Aparecida Souza de Carvalho. **1. Apreciação da pauta.** O presidente da Assembleia apresentou a pauta. Foi sugerido que os itens “Discussão sobre a minuta de resolução que regulamenta a concessão de afastamentos de professores e TAEs no âmbito da UFJF” e “Criação das novas disciplinas de Algoritmos e Algoritmos II em formato de 90 horas - com 60 horas em teoria e 30 horas em prática associada” fossem adiantados, e passassem a ocupar as posições 9 e 10 dos itens de pauta, respectivamente. A assembleia acatou as sugestões. Foi questionado se alguém tinha alguma objeção à pauta apresentada, ou alguma outra alteração a sugerir. Nenhuma manifestação. Pauta aprovada por unanimidade. **2. Informes da Chefia.** O professor Edmar Welington Oliveira informou que foi concluído o processo de Promoção a Professor Titular do professor Marcelo Lobosco, e parabenizou o professor pela conquista. Além disso, foi informado que a vaga que pertencia ao professor Hélio José Correa Barbosa foi transformada de T20 para DE (dedicação exclusiva). Toda a questão burocrática estava sendo acertada junto à PROGEPE para que o candidato Ronney Moreira de Castro, que foi aprovado no mesmo concurso do professor Pedro Henrique Dias Valle, possa ser chamado para preencher a vaga em questão. A portaria de nomeação já foi emitida, e o professor já

entregou a documentação. Por fim, já está aberto o edital para contratação de professor substituto, e já foram recebidas algumas inscrições, mas é importante que os colegas ajudem a divulgar para outros possíveis interessados.

3. Apreciação de atas de assembleias anteriores. As atas em apreciação haviam sido enviadas previamente pela TAE Jessyka Gonçalves de Oliveira. As atas já estavam com as devidas correções sugeridas pela assembleia.

3.1. Apreciação da ata da oitava reunião ordinária de 2022. Foi questionado se alguém tinha mais algum apontamento ou correção a fazer com relação à ata apresentada. Nenhuma manifestação. Votação: aprovada por unanimidade.

3.2. Apreciação da ata da nona reunião ordinária de 2022. Foi questionado se alguém tinha mais algum apontamento ou correção a fazer com relação à ata apresentada. Nenhuma manifestação. Votação: aprovada por unanimidade.

4. Relatório para Progressão do Professor José Jerônimo Camata - Processo SEI 23071.942241/2022-11. O professor Edmar informou que o relatório já estava disponível no processo SEI correspondente, cujo número foi enviado para os membros da assembleia antes da reunião. O presidente da assembleia perguntou se alguém tinha algum comentário adicional. Ninguém se manifestou. Prosseguiu-se com uma votação secreta (com uso de cédulas). Votação: 24 votos “SIM”, 0 votos “NÃO”; 1 abstenção. Aprovado por ampla maioria.

5. Aprovação do *ad referendum* relacionado ao processo seletivo simplificado para professor substituto do DCC - Processo SEI 23071.939556/2022-73. Na 9ª assembleia ordinária, o DCC aprovou a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto - em particular, para a área de Algoritmos e Estrutura de Dados. Ficou estabelecido que a banca inicial, instituída na mesma assembleia, ficaria responsável por definir as demais questões acerca do concurso (pontos de prova e titulação exigida), com a aprovação *ad referendum*. Dessa forma, a assembleia deve referendar as decisões tomadas pela banca. Votação: aprovado por unanimidade.

6. Aprovação do *ad referendum* relacionado ao afastamento internacional do professor Rodrigo Weber dos Santos - Processo SEI 23071.940135/2022-95. Conforme explicado por e-mail, o professor Rodrigo Weber solicitou afastamento internacional para participação de eventos e reuniões científicas no Laboratório Simula - localizado em Oslo, Noruega (21/11/2022 a 26/11/2022), e na Universidade de Oxford, no Reino Unido (28/11/2022 a 06/12/2022). Dada a exiguidade do tempo para a aprovação do afastamento junto à PROGEPE, e considerando a necessidade de aprovação deste afastamento em assembleia departamental - visto que se trata de um afastamento superior a 10 dias -, a chefia realizou a aprovação *ad referendum*. Segundo as normas de afastamentos aprovadas pelo departamento em 24/04/2015 (3ª assembleia ordinária de 2015), apenas afastamentos de até 10 dias não necessitam de aprovação em assembleia. Por conta disso, o item foi trazido para ser aprovado pela assembleia. Foi questionado se alguém tinha alguma dúvida quanto ao assunto. Nenhuma manifestação. Votação: aprovado por unanimidade.

7. Aprovação do *ad referendum* referente à nomeação da Comissão Interna do DCC para avaliação do relatório para fins de promoção a Titular da Carreira EBTT do Professor Stênio Sã Rosário Furtado Soares. O Professor Stênio Soares deu início ao seu processo de promoção a Titular. Como o processo requer aprovações no âmbito do DCC e do Conselho de Unidade, e considerando a proximidade da próxima reunião do DCC e do Conselho, a chefia, visando a celeridade do processo, realizou a nomeação *ad referendum* da Comissão Interna - responsável pela avaliação do relatório do professor. Essa comissão foi nomeada com a seguinte composição: professores Igor de Oliveira Knop, Marcelo Lobosco e Regina Maria Maciel Braga Villela, e a TAE Jessyka Oliveira. A comissão realizou a avaliação do relatório, a ser apresentado no item 7 - caso o DCC aprove a nomeação *ad referendum* da mesma. Votação: aprovado por unanimidade.

8. Promoção a Titular da Carreira EBTT do Professor Stênio Sã Rosário Furtado Soares - Processo SEI 23071.941964/2022-95. O professor Igor Knop, representando a comissão mencionada no item anterior, informou que foi feita a contagem de pontuação de acordo com o indicado na Resolução do ICE. Foi esclarecido que o Professor Stênio Soares pertence à carreira EBTT (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). Portanto, a Comissão Especial de Avaliação, segundo informado pela PROGEPE, deve ser composta por nomes que

pertençam à mesma carreira - e que sejam, segundo a Resolução CONSU nº 05/2014, professores doutores titulares ou professores D-IV nível 4. Esclareceu-se ainda que, a resolução Resolução CONSU nº 05/2014 estabelece o seguinte: Art. 7º - A Comissão Especial de Avaliação será composta por quatro integrantes, sendo, no mínimo, três externos à Universidade Federal de Juiz de Fora; Art. 9º - A Comissão Especial de Avaliação terá como suplentes 1 (um) professor titular vinculado à UFJF, para o caso de substituição do membro titular vinculado à UFJF, se houver, e 1 (um) professor titular não vinculado, para o caso de substituição de membro titular não vinculado à UFJF. Logo, o dispositivo regulamentar estabelece a composição de 4 (quatro) membros titulares, dos quais, no mínimo, três externos; e até dois suplentes. Todos os professores indicados para compor a banca serão externos, uma vez que o Departamento não possui professor titular EBTT. Foram propostos os seguintes membros titulares: Professor Filipe Coury Jabour Neto - IF SUDESTE/MG; Professora Silvana Terezinha Faceroli - IF SUDESTE/MG; Professor Marcelo Costa Pinto e Santos - IF SUDESTE/MG; Professora Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour - IF SUDESTE/MG. Como membro suplente, foi indicado o Professor Joabson Nogueira de Carvalho, IFPB/PB. O professor Eduardo Barrère questionou se não existiria alguma restrição quanto aos membros titulares serem todos do mesmo lugar. O professor Edmar informou que não encontrou nenhum indício de restrição na Resolução. O professor Barrère mencionou ainda que havia uma preocupação quanto aos trâmites nesse tipo de caso, e que passando pela aprovação do Departamento e do Conselho de Unidade, será requisitado que a PROGEPE avalie a banca e informe se o processo está correto, antes que se dê continuidade. A presença de professores EBTT nos departamentos da UFJF remonta à época da separação do IF Sudeste, que antigamente era o CTU (Colégio Técnico Universitário), quando alguns professores optaram por ficar na Universidade. Votação da Banca Avaliadora: aprovado por unanimidade. **9. Discussão sobre a minuta de resolução que regulamenta a concessão de afastamentos de professores e TAEs no âmbito da UFJF.** A Direção do ICE encaminhou para as Chefias de Departamento a minuta de resolução que regulamenta a concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento de servidores docentes e técnicos administrativos em educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - nos casos em que os afastamento não possam ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. Considerando a relevância do assunto, algumas unidades solicitaram ao Consu um prazo para apreciação da minuta. Diante da necessidade do ICE enviar suas contribuições até o dia 22/11, a Direção solicitou que a questão fosse apresentada aos Departamentos para que estes façam suas ponderações - que serão levadas para discussão no Conselho de Unidade. De forma resumida, a minuta propõe algumas mudanças em relação ao que é realizado atualmente - em especial, a necessidade de um processo seletivo, realizado através de um edital, com critérios de elegibilidade definidos pela Unidade ou Departamento. O processo seletivo se aplica a docentes e TAEs. Uma comissão (da unidade ou do departamento) se encarregará de promover o processo seletivo e analisar as solicitações de afastamento. A composição proposta para essas comissões será de 3 membros - sendo 3 docentes (quando se tratar de processo seletivo de docentes) ou 3 TAEs (quando se tratar de processo seletivo de TAEs). Tanto a minuta completa quanto um parecer a respeito foram enviados previamente aos membros da assembleia por e-mail. O professor Eduardo Barrère explicou que a Auditoria Externa e a Auditoria Interna questionaram a Reitoria quanto às regras para afastamento dos servidores. Existe uma fragmentação muito grande com relação às informações, e não existem regras claras bem definidas que sejam aplicáveis a todos os servidores. Assim, surgiu a demanda por uma Resolução. De modo geral, com relação aos docentes, não existem grandes problemas. Cada Departamento consegue resolver suas próprias demandas, e provavelmente só será necessário fazer uma adequação na documentação. O problema maior é com relação aos TAEs, já que não existe consenso a respeito, e vez ou outra isso gera problemas. O professor Jairo havia apontado antes da reunião, na discussão por e-mail, a questão do pós-doutorado, que é tratado como pós-graduação stricto sensu na minuta. No entanto, o pós-doutorado não é um curso e não tem

título, sendo que muitas vezes os professores saem para pós-doutorado para atuar como professor visitante em outra Instituição. O professor Jairo Francisco de Souza sugeriu que fosse incorporada à Resolução de afastamento o Art. 1º, §1º, da Resolução nº. 01/2021 – CSPP quanto à definição do que se entende por pós-doutorado. Com relação ao afastamento de TAEs, o professor Barrére explicou que a questão é mais complicada. Alguns setores possuem poucos TAEs, em alguns casos estes realizam funções específicas que os outros não desempenham, além da flexibilização. O afastamento de um TAE por tempo prolongado (como para mestrado e doutorado) comprometeria severamente a oferta de serviços. A minuta a princípio propõe que os afastamentos de TAEs sejam avaliados por uma Comissão composta por três TAEs. De acordo com o professor Barrére, isso seria inviável, pois TAEs de diferentes setores não estariam em condições de avaliar o impacto desse afastamento. A proposta que ele defende, é que exista um gestor nessa Comissão, que estaria em melhor condição de fazer essa avaliação. Por outro lado, a contraproposta do Sindicato seria estabelecer um plano de afastamento, a ser aprovado no Consu. Foi questionado se não seria possível, no caso dos TAEs, restringir em relação ao serviço desempenhado. Esclareceu-se que isso não era possível, pois a legislação não só permite como incentiva a capacitação de todos os servidores. Como encaminhamento, foi indicado que o Departamento levasse para o Conselho de Unidade a sugestão de se incluir o artigo CSPP mencionado anteriormente, bem como a demanda de que a comissão para afastamento de TAEs tenha também um gestor (que poderá ser do Departamento ou da Unidade, a depender de como será o funcionamento da Comissão). O encaminhamento foi aceito pelos membros da assembleia.

10. Criação das novas disciplinas de Algoritmos e Algoritmos II em formato de 90 horas - com 60 horas em teoria e 30 horas em prática associada. Atualmente, os alunos precisam se matricular nas disciplinas Algoritmos e Laboratório de Programação. O correto seria que essas disciplinas fossem consideradas co-requisito, e que não fosse possível se matricular em uma sem se matricular em outra, mas do ponto de vista técnico isso nunca foi viabilizado. Assim, diversos alunos conseguem cursar apenas uma delas. Com essa proposta, as duas disciplinas serão transformadas em uma única com uma parte prática e uma parte teórica. Isso resolverá o problema de precisar se matricular em duas disciplinas distintas. A carga horária somará as cargas das disciplinas já existentes. O professor Saulo questionou a viabilidade prática, uma vez que em geral cada turma de Algoritmos de certa forma se desmembra em duas turmas de Laboratório de Programação. Além disso, nesse caso, cada uma das três turmas (uma de Algoritmos e duas de Laboratório) têm um professor diferente. No caso de se ter uma disciplina única, é preciso pensar como seria a distribuição de carga para os professores. Foi apontado que as disciplinas mistas (teórica e prática) para turmas grandes, em que é preciso subdividir a parte prática, já acontecem na Medicina. Foi sugerido que o departamento poderia aprovar, e depois se verificaria essas questões técnicas de implementação. O item foi então colocado em votação. Votação: Aprovado por unanimidade.

11. Criação de Comissão Interna responsável pela condução dos processos de promoção a Titular no âmbito do DCC. Na 6ª reunião ordinária de 2022, o professor Eduardo Barrére sugeriu a criação de uma Comissão Interna fixa para conduzir os processos de promoção a Titular no âmbito do DCC, evitando a necessidade de se aprovar uma comissão em assembleia a cada novo processo. O item de pauta em questão trata da criação dessa comissão. A proposta é que essa comissão mantenha a composição atual - 4 membros, sendo 1 membro da CPAD, 2 professores Titulares do DCC e 1 TAE. A Chefia propõe a indicação dos professores Victor Ströele (membro da CPAD), Marcelo Lobosco e Regina Braga (Professores Titulares do DCC), e da TAE Jessyka Oliveira. Os indicados foram consultados previamente e concordaram com essa sugestão. Votação: aprovado por unanimidade.

12. Nomeação de comissão para condução do processo seletivo para seleção de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em Computação. Conforme definido no edital nº 01/2022 (e-mail da chefia de 03/11/22), o DCC deve nomear uma comissão que será responsável pela condução do processo seletivo visando a seleção de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em Computação. O mandato da atual coordenação se encerra no final de

novembro. As Professoras Liamara Scortegagna e Regina Braga são as atuais coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente. O edital estabelece as ações pertinentes à comissão - em resumo: análise curricular dos candidatos, análise de recursos (se houver) e divulgação dos resultados. A Chefia propõe a indicação do professor Fabrício Mendonça e das TAEs Jessyka Oliveira e Josiane Santos. Votação: aprovado por unanimidade. **13. Nomeação de comissão para condução do processo eleitoral para seleção de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em Computação.** Conforme esclarecido previamente, a seleção da nova coordenação do curso de Licenciatura em Computação requer, além do processo seletivo explicitado no item 12 (e exigido pela CAPES), a realização de uma eleição. Neste sentido, se faz necessário a nomeação de uma comissão para conduzir o processo eleitoral. A proposta é que a mesma comissão nomeada no item anterior também seja nomeada neste item de pauta. Dessa forma, a comissão eleitoral será: o professor Fabrício Mendonça e as TAEs Jessyka Oliveira e Josiane Santos. Votação: aprovado por unanimidade. **14. Indicação de representante do DCC no colegiado de Sistemas de Informação.** Com a aposentadoria do Professor Mário Dantas, o colegiado do curso de Sistemas de Informação ficou com uma vaga em aberto para representante do DCC. O Coordenador do curso, professor Luciano Jerez, solicitou a inclusão deste item para que o DCC faça a indicação de um novo representante. O professor José Maria Nazar David manifestou interesse. Votação: aprovado por unanimidade. **15. Recomposição do NDE do curso de Licenciatura em Computação.** A Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação solicita a indicação de docentes para recompor o atual NDE do curso - que tem seu mandato terminando no dia 27/11/2022. Atualmente, os membros do NDE indicados pelo DCC, e constantes na Portaria n. 16/2018 – ICE de 27 de novembro de 2018, são os professores: Victor Stroele, José Maria David, Lorenza Leão, Stênio Soares, Alessandreia Marta de Oliveira, Rodrigo Silva, Fabrício Mendonça e Regina Braga. Conforme Regimento do NDE, no Artigo 6º: a duração do mandato dos membros do NDE será de 4 (quatro) anos e a sua renovação deve assegurar a continuidade do processo de acompanhamento do curso, não sendo permitida a substituição total ou de mais de 50% dos seus membros por um único ato ou dentro de um período mínimo de 2 (dois) anos. Portanto, é necessária - e só pode haver - a substituição de 50% dos participantes. A professora Lorenza está afastada, e portanto não poderá continuar no NDE. O professor Fabrício, que estará afastado a partir de março de 2023, concordou em permanecer até a data do seu afastamento. A professora Liamara, na condição de Coordenadora do curso, indicou os nomes dos professores Pedro Henrique e Edmar para comporem o NDE. Os indicados aceitaram. O item foi então colocado em votação. Votação: aprovado por unanimidade. **16. Inclusão de disciplinas do DCC como eletivas no curso de Engenharia Elétrica (Sistemas Eletrônicos).** O curso de Engenharia Elétrica (Sistemas Eletrônicos) está passando por reforma curricular, tanto por causa da curricularização da Extensão, como por causa da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Engenharia. Há algum tempo, tem sido discutido no NDE do curso a possibilidade de inserção de disciplinas do DCC como eletivas para o curso, visto que é reconhecida a importância das competências em programação para o engenheiro de sistemas eletrônicos na atualidade. Após análise de uma comissão e recomendação do NDE, foram sugeridas para inclusão no novo currículo do curso, como disciplinas eletivas, as seguintes disciplinas: Algoritmos II e Laboratório de Programação II. Desse modo, a coordenação do curso, na pessoa do Prof. Estêvão Coelho Teixeira, solicita parecer do DCC sobre esta inclusão - ressaltando, nas palavras do próprio, que as disciplinas serão ofertadas como eletivas, não comprometendo o quantitativo de vagas a ser ofertado pelo DCC. O professor Marcelo Lobosco sugeriu que fosse solicitada uma disciplina da Engenharia Elétrica como eletiva, em contrapartida. O professor Edmar informou que ia verificar essa possibilidade. Votação: aprovado por unanimidade. **17. Assuntos gerais.** O professor Eduardo Barrère falou sobre a questão do funcionamento nos dias de jogos do Brasil. A portaria do Ministério da Economia indica que as atividades estarão suspensas duas horas antes e até duas horas depois dos jogos. A Reitoria ainda não havia se manifestado se teria alguma especificidade quanto ao

funcionamento da UFJF. Ele solicitou que os professores tivessem bom senso de não incluir atividades avaliativas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira. O professor Edmar solicitou que os professores acompanhem os processos no SEI e, quando for possível, encerrem os processos que já foram concluídos. **18. Comunicados gerais.** Não havendo nada mais a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e eu, Jessyka Gonçalves de Oliveira, lavrei a presente ata que, após aprovada em reunião departamental, será disponibilizada para assinatura via SEI a todos os membros da Assembleia.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2022

Jessyka Gonçalves de Oliveira